



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 08/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
08 de Junho de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Matr.: 5128

PORTARIA Nº 810/2022
De 08 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA CÁSSIA DA CRUZ GONÇALVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1128545, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 901.606.225-49, matricula nº 0020389, ocupante do cargo de **VIGILANTE N-I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 321/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/01/2008 a 14/01/2013, com início em 01/06/2022 e término em 31/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 08 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal